

-1 i

----- ACTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia vinte de Maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

----- 2.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:- Presente uma carta de HELDER DE JESUS RODRIGUES, informando que editou recentemente um livro de Contos Transmontanos, pelo que vem propor a esta Câmara Municipal a aquisição de 100 exemplares, pelo preço unitário de 1 500\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 20 exemplares, pelo unitário de 1 500\$00.-----

----- 3.- EXPOSIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR:- Presente um Fax de Promoções e Exposições, informando que pretendem divulgar a marca AMBAR por todo o País e apresentar a "Moda Escolar AMBAR 96", deslocando-se a esta Cidade com um autocarro de dois pisos. O piso superior do autocarro será preparado com uma sala de video, onde se poderão assistir a videos das marcas representadas pela Ambar.-----

----- No piso inferior será montada uma sala de exposições com os produtos da Ambar e um posto de atendimento.-----

----- No exterior será preparado um mini-palco e um estúdio audio e video para as crianças.-----

(Acta no. 20/96, de 20/05)

---- Assim, solicitam autorização para utilizar um espaço para estacionamento do autocarro, no próximo dia 12 de Junho.----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o estacionamento do referido autocarro na Praça 10. de Maio, em lugar a indicar pela Divisão de Defesa do Ambiente.-----

---- **4.- PARAGEM DE AUTOCARROS:-** Presente um ofício da Empresa AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA., com Sede em Chaves, pedindo autorização de paragem dos seus autocarros, para carga e descarga de passageiros junto à Estação da C.P.-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a paragem dos autocarros para carga e descarga dos passageiros e em local a definir pela Divisão de Defesa do Ambiente.-----

---- **5.- VENDA DE TERRENOS NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o Lote n. 152, sito na Zona Industrial das Cantarias, com a área de 1 000 m², pelo preço de 1 000\$00/m², a confrontar de Norte com o lote 160, de Sul com a Rua Pública, de Nascente com o Lote 151 e de Poente com o Lote 153, ao Sr. HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS.-----

---- Ainda foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o Lote n.192, sito na Zona Industrial das Cantarias, com a área de 1 880 m², pelo preço de 1 000\$00/m², a confrontar de Norte com o Logradouro Público, de Sul com Rua Pública, de Nascente com o Lote 191 e de Poente com o Lote 193, ao Sr. JOSÉ MANUEL FERNANDES.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex-mo. Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar nas respectivas escrituras.-----

---- **6.- CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO DO LOTE No. 192, NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno para alinhamento do Lote n.192, sito na Zona Industrial das Cantarias, com a área de 501 m², pelo preço de 1 000\$00/m², a confrontar de Norte com o Logradouro Público, de Sul com o Lote 192 de Nascente com o Lote 121 e de Poente com o Lote 193, ao Sr. JOSÉ MANUEL FERNANDES.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex-mo. Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar na respectiva escritura.-----

(Acta no. 20/96, de 20/05)

----- **7.- CURSO DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE CANALIZADORES - FORMAÇÃO EM ALTERNÂNCIA:-** Presente um ofício do Centro de Formação de Bragança, informando de que esta Câmara Municipal terá nos termos do Dec.Lei 102/84 e 436/88 os seguintes encargos relativamente ao Contrato de Aprendizagem de Canalizador do Formando - RICARDO JORGE GARCIA FERNANDES, uma vez que em Reunião de 09 de Abril último, foi deliberado aceitar a realização de Estágio de Aprendizagem sem encargos para o Município:-----

----- 1o. Ano de Aprendizagem que irá finalizar em Outubro/96, sem encargos para o Município;-----

----- 2o. Ano de Aprendizagem que iniciará em Novembro/96 e terminará em Outubro/97, deverá esta Câmara Municipal pagar ao Formando um subsídio mensal de 3 750\$00; e,-----

-----3o. Ano de Aprendizagem, o subsídio mensal será de 9 000\$00.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido Estágio com os encargos financeiros daí resultantes e nos termos da lei que o regem, e acima mencionada, bem como dar poderes ao Exmo. Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar no respectivo contrato.-----

----- **8.- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO FUTEBOL CLUBE DA MÃE DE ÁGUA:-** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- "Desde há muito que o Futebol Clube da Mãe de Água da cidade de Bragança, goza das dependências que pertencem ao Município de Bragança, no Bairro do Fundo do Fomento de Habitação e onde tem instalada a Sede e outras actividades sociais, por reconhecimento dos serviços prestados aos cidadãos, em especial das camadas jovens, no campo do desporto e da cultura.-----

----- Entendemos que é oportuno pois fazer a cedência formal de tais instalações, que têm preservado e melhorado.-----

----- Assim a Câmara Municipal cede ao Futebol Clube do Bairro da Mãe D'Água, da Cidade de Bragança, as dependências do rés do chão do Bloco do Bairro do Fundo de Fomento da Habitação, nos termos seguintes:-----

----- 1. A cedência será graciosa e pelo período de 50 anos.-

----- 2. As dependências destinam-se exclusivamente ao funcionamento dos Serviços Administrativos, Sede Social e Bar dos socios do Clube.-----

----- 3. Esta cedência não poderá ser transferida para terceiros.-----

(Acta no. 20/96, de 20/05)

----- 4. No caso de dissolução do Clube ou desvio da finalidade de cedência, a Câmara Municipal de Bragança tomará posse das mesmas instalações, com todas as benfeitorias lá existentes, sem direito a qualquer indemnização, assim como em caso de abandono das mesmas ou degradação grave que ponham em risco a segurança do prédio.-----

----- 5. Não poderão ser feitas quaisquer obras, mesmo de adaptação, sem autorização da Câmara Municipal de Bragança.--

----- 6. São da responsabilidade do Clube todas as obras de conservação das instalações.-----

----- 7. A Câmara Municipal reserva-se o direito de verificar periodicamente o estado de conservação das instalações, podendo caso se constate desleixo, notificar o Clube para proceder às obras que se tornem necessárias para a conservação, ou intervir directamente em caso de grande degradação.--

----- 8. O Clube obriga-se a entregar as instalações em bom estado, à Câmara Municipal de Bragança, no termo do prazo da cedência.-----

----- 9. Poderão ser feitas prorrogações, por períodos de 10 anos, no termo do prazo aqui previsto".-----

----- Após análise e discussão a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder as referidas instalações ao Futebol Clube da Mãe de Água nas condições propostas.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta cedência à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **9. - DESLOCAÇÕES OFICIAIS:** - O Senhor Presidente deu conhecimento da sua deslocação a Lisboa no dia 16 do corrente mês e ao Porto no próximo dia 23.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e autorizou o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.

----- **10. - SEMINÁRIO SOBRE "CARTOGRAFIA DIGITAL COM BASE EM OBSERVAÇÕES GPS - IMPORTÂNCIA NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**--

----- A Sra. Vereadora Permanente, Enga. Maria de Lourdes Fernandes informou que no próximo dia 23 de Maio do ano em curso, vai participar no Seminário em epígrafe, a realizar no Auditório da CCRN, do Porto.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e autorizou o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1- SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES- Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsidios/comparticipações: -----

- Clube Desportivo de Serapicos -----	100 000\$00
- Comissão Organizadora da Semana Académica de Bragança/96 -----	300 000\$00
- Escola Primária de Quintanilha -----	50 000\$00
- Grupo Desportivo de Bragança -----	50 000\$00
- Grupo Recreativo e Cultural " Os Cucos " -----	150 000\$00
- Junta Freguesia de Sta. Maria -----	200 000\$00

2- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17.05.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	18 367 562\$00
----- Operações de Tesouraria: -----	68 736 535\$00
----- Tomado conhecimento. -----	

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 96-05-20

---**TAXAS A PAGAR PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** -Devidamente informado pela Secção de Taxas e Licenças, foi presente um ofício da GRUNIG -Máquinas Grunig Bragança, Ld. com sede na Estrada do Aeroporto, em que solicita a esta Câmara Municipal que sejam isentadas as taxas referentes à ocupação da via pública com as máquinas de venda directa de produtos alimentares em vários pontos da cidade e referente a Dezembro de 1994 e ano de 1995, num total de 209 250\$00, devido às grandes dificuldades económicas e a mesma se encontrar encerrada há longos meses, como é do conhecimento público.-----

---Pela Secção de Taxas e Licenças, foi prestada a seguinte informação:-----

---A Empresa GRUNIG, já procedeu ao pagamento de 80 465\$00, referente ao ano de 1996 e relativamente a 11 máquinas ainda instaladas, já que as restantes 7, se encontram desactivadas.

---Mais foi informado que o n. 4. do artigo 4. do Regulamento da Tabela de Taxas e licenças prevê que a Câmara poderá conceder a isenção ou a redução de qualquer de qualquer taxa, mediante, deliberação a tomar caso a caso, em face de motivos excepcionais e justificados e desde que não tenha carecter geral ou periódico.-----

---Esta Secção acha que a Empresa GRUNIG, justificou os motivos previstos no Regulamento da já referida Tabela de Taxas e Licenças.-----

---Tendo em consideração as graves dificuldades que a firma atravessa, como é do conhecimento geral; -----

---Tendo em consideração que estão em causa postos de trabalho de vários trabalhadores locais; -----

---Tendo em consideração que a firma está a fazer um grande esforço financeiro para conseguir manter a laboração. -----

---Foi deliberado ao abrigo do n. 4. do artigo 4. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, Isentar a firma GRUNIG, do pagamento das taxas do mês de Dezembro de 1994 e ano de 1995, no total de 209 250\$00, que se considera um apoio do Município para a recuperação da Empresa. -----

---**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO LARGO DO CASTELO, PARA VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS, NO LARGO DO CASTELO:** -Foi presente um requerimento da Comissão Organizadora da Semana Académica/96, solicitando a esta Câmara Municipal autorização, para ocupação da via pública, no Largo do Castelo, com uma Rolote, para venda de bebidas e comidas, de 21 a 27 do corrente mês, solicitando ainda a isenção de alguma taxa que haja a pagar: Deliberado por unanimidade autorizar a ocupação da via pública, bem como a isenção de taxas. -----

---**LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO:** -Presentes os ofícios números, 1685, 1686 e 1687, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido apresentado por Joaquim dos Santos Rosas, para exploração de máquinas, no seu estabelecimento, sito na Av. Sá Carneiro: Nos termos da Lei n. 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável. -----



(Acta n. 20/96, de 20 de Maio)

---FEIRA TRADICIONAL DAS CANTARIAS - COBRANÇA DE TAXAS: -Pela Secção de Taxas e Licenças foi informado que durante a realização da Feira das Cantarinhas, nos dias 2 e 3, do corrente mês, a receita arrecadada, pela Associação Comercial e Industrial de Bragança, foi de três milhões trezentos e sessenta mil escudos, (3 360 000\$00). -----
---Após tomar conhecimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à Associação Comercial e Industrial de Bragança, um subsídio de igual importância para fazer face às despesas com a organização da referida feira. -----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1435 à 1511/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 042 391\$00 (três milhões quarenta e dois mil trezentos e noventa e um escudos), com excepção dos números 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443 e 1487/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

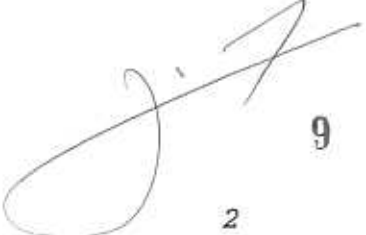
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Os Veradores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

----- As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----



9
2

-----CONCURSOS: A fim de se proceder à abertura das propostas, presente o processo de concurso a seguir mencionado:

-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-----A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO LEI 55/95, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 1996.

Reúnida a Comissão, procedeu-se à abertura das propostas, cujo prazo de entrega terminou em 17 de Maio de 1996.

Foram consultadas 8 firmas, tendo apresentado proposta as seguintes:

- DÉCADA INFORMÁTICA;
- VAZ & SILVA, LDA.;
- NOR-NORBERTO QUERUBINO & RODRIGUES, LDA.;
- NORDINFOR, LDA.;
- BRIGANTIS, LDA.;
- SIMBOLO, LDA.;

Verificados os documentos exigidos no programa de concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- DÉCADA INFORMÁTICA.;
- NOR-NORBERTO QUERUBINO & RODRIGUES, LDA.;
- NORDINFOR, LDA.;
- BRIGANTIS, LDA.;
- SIMBOLO, LDA.;

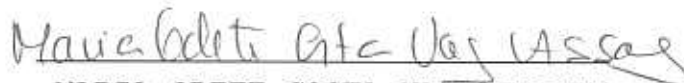
A firma VAZ & SILVA, LDA., foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no programa de concurso.

As firmas a seguir mencionadas nenhuma delas apresentou proposta:

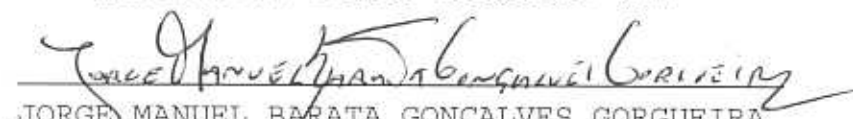
- VITOR ESCUDEIRO, LDA.;
- COSMOTÉCNICA;

BRAGANÇA 21 DE MAIO DE 1996

A COMISSÃO DE ABERTURA


MARIA ODETE COSTA VAZ ASSARES


MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ


JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA

Presente os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **ALCINA DA PIEDADE CORRIÇA**, residente em Carragosa - Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de um ovil, numa parcela de terreno sita em Carragosa - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, a qual se transcreve:

- 1-"O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Carragosa";
- 2-"Possui uma área de 3.400 m², confronta de Poente com caminho, e não está classificado como RAN e REN"; e
- 3-"De acordo com o disposto no Quadro 6 do artigo 38. do Regulamento do PDM em vigor, poderá ser autorizada a construção do ovil pretendido, que não poderá exceder 4,5 m de altura e 185 m² de área coberta (3.700x0,05)".

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **MANUEL DOS SANTOS VAQUEIRO**, residente no Comando da P.S.P., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização das Cantarias, lote 98, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **DOMINGOS AUGUSTO PIRES**, residente em Baçal - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito em Baçal - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, José Carlos Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Humberto Francisco da Rocha, aprovar o referido projecto com rés-do-chão mais um, podendo aproveitar o sótão, mas sem mansarda.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **ANTÓNIO DOMINGUES**, residente na Rua do Trajano de Oliveira, lote 35, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Rua Trajano de Oliveira, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DIAMANTINO MIRANDA MARTINS**, residente em Santulhão - Vímioso, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Estrada de Vinhais - Loteamento do Dr. Cameirão, lote 22, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ DE PARADA**, com sede em Grijó de Parada, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, para Sede, numa parcela de terreno sita em Freixedelo - Grijó.

- Mais solicita a isenção de taxas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-Mais foi deliberado, por unanimidade isenta-la do pagamento das respectivas taxas.

- De **MARCOLINO ANTÓNIO MARTINS**, residente em Coelhooso - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Zona de Louzinhas - Coelhooso - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO ROGÉRIO PRETO PIRES**, residente no Bairro Rubacar, lote 69-70, 3. Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Br. Salvador Teixeira, lote 3, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL JOAQUIM BENITES**, residente em Serapicos - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Serapicos - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **IRMÃOS LADEIRAS, LDA.**, residente em Campo Redondo - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.154/93, para construção de um pavilhão, na Zona Industrial das Cantarias, lote 138, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, José Carlos Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso, Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **FRANCISCO ANTÓNIO CORDEIRO PADRÃO**, residente no Bairro da Estação, Rua B, N.32 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.87/96, para construção de um edifício sito no Loteamento Fundo da Veiga, em Gostei - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Os sanitários da cave e o privativo do quarto maior no 1. andar não são utilizáveis em condições satisfatórias, contrariando o art.65. do RGEU".

- De **FRANCISCO ANTÓNIO LOPES PRADA**, residente em S. Julião de Palácios - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.272/76, para construção de um edifício, sito no Bairro Santa Isabel, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, José Carlos Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, confirmar o indeferimento de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo a qual se transcreve: "Na sequência da participação da Fiscalização de 15 de Novembro de 1995, deverá a Câmara Municipal, para além de indeferir o projecto:

1- Ordenar o corte da água e da energia às duas fracções entretanto ilegalmente ocupadas, pois o prédio não tem qualquer licença de habitação;
2- Embargar a obra e remeter o processo para tribunal a fim de ser ordenada a demolição das partes da obra que são ilegais".

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **LUÍS MANUEL ALVES**, residente no Bairro da Previdência, lote 10, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.40/96, para construção de um edifício sito em Vale Churido, lote 175, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.



- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **JOÃO MIGUEL FERNANDES VARA**, residente em Donai - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito em Donai - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **INÁCIO MACHADO CHUMBO**, residente em Vale d'Álvaro, Rua I, n.12, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.142/87, para construção de uma garagem e adaptação de um R/C a habitação, num edifício sito em Vale d'Álvaro, Rua F, N. 15, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso, Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **GRAÇA CARMINDA PINTO NOGUEIRA PAREDES**, residente na Avenida das Cantarias, n.109, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.118/75, para construção de um edifício, sito no Alto das Cantarias, n.105, em Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De **IRMÃOS PIRES LDA.**, residente na Rua Central, n.54, em Izeda, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.35/94, para construção de um pavilhão sito na Margem da E.N. 217, em Frieira - Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De **MANUEL JOAQUIM FERNANDES**, residente na Av. Sá Carneiro, n. 12, cave, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.89/86, para ampliação do seu restaurante, sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PUBLICIDADE:

- De **PUBLIBÉRIA, PUBLICIDADE, LDA.** com sede na Avenida da República, n.380, Vila Nova de Gaia, solicitando autorização para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de 8x3m, na Estrada de Vinhais, junto da saída do IP4.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir de acordo com o parecer emitido pela Junta Autónoma das Estradas de Bragança, o pedido apresentado.

PERMUTA:

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança, solicitando a permuta de uma casa com cerca de 79m² de área coberta, com dois pisos, de um terreno com cerca de 149 m² e de duas garagens no edifício construído recentemente, no B. S. João de Deus, em Bragança, por um lote de terreno para construção.

-----Retirado para recolha de elementos.

CEDÊNCIAS:

- De **ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO** - com sede na Rua Prof. Dr. António Augusto Gonçalves Rodrigues - Ed. Isla, em Bragança, solicitando a cedência de uma parcela de terreno com uma área aproximada de 2 500m², a qual confronta com o limite do terreno que actualmente é propriedade do ISLA.

-----Retirado para recolha de elementos.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3, do artigo 52. do Decreto-Lei n.100/84, de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 18 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do Artigo 52. do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei número 18/91, de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 14 de Maio de 1996 a 15 de Maio de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada pelo Senhor Presidente por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

CARLOS ALBERTO FONTANETE	PROC. N. 70/96
NORBERTO REGO MEIRINHOS	PROC. N. 211/95
GLICÉRIO DOS SANTOS PIRES	PROC. N. 16/96
NORBERTO AUGUSTO DA SILVA	PROC. N. 23/96
DINIS DE ALMEIDA PINTO	PROC. N. 73/96
ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS C. GONÇALVES	PROC. N. 89/80
PETROGAL, LDA.	PROC. N. 227/95
IMOBILIÁRIA LUÍS SÁ, LDA.	PROC. N. 38/94
MANUEL AUGUSTO CRISÓSTOMO	PROC. N. 97/91

-----Tomado conhecimento.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA OBLITERADORA PARA O NOVO AUTOCARRO DE TRANSPORTES URBANOS: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à firma fornecedora do autocarro marca Volvo B6, Auto-Sueco,Lda, uma máquina obliteradora de bilhetes recondicionada pelo valor de 195.500\$00 + IVA.

AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE VELOCIDADES PARA A VIATURA DE RECOLHA DO LIXO, MARCA VOLVO, MATRÍCULA GT-74-32: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma caixa de velocidades recondicionada modelo R52, à firma Auto-Sueco,Lda, pelo valor de 1.012.943\$00 + IVA e com a entrega da caixa velha, em virtude de este ser o preço mais vantajoso e a referida firma ser a representante da marca Volvo em Portugal.

REPARAÇÃO DA MÁQUINA CATERPILLAR D6D: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, abdicar da reparação da máquina acima referenciada, em virtude do seu custo elevado, e optar pela aquisição de uma máquina nova. Mais foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso público para a sua aquisição, com ou sem a retoma da máquina velha.

PAGAMENTO DE 25% DO SALÁRIO AO FUNCIONÁRIO COM A CATEGORIA DE ELECTRICISTA DE AUTOMÓVEIS, MANUEL CORDEIRO VAZ FERNANDES: Mediante proposta e informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio nocturno de 25% sobre os salários dos meses de Julho, Agosto e Setembro, ao funcionário desta Câmara Municipal, Manuel Cordeiro Fernandes Vaz, com a categoria de Electricista de Automóveis, para assegurar o serviço nocturno de apoio às viaturas do lixo durante o período de Verão (de 1 de Julho a 30 de Setembro) em virtude de nessa época do ano ocorrerem bastantes problemas eléctricos nas referidas viaturas.

CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO NOCTURNO DE 25% AO FUNCIONÁRIO COM A CATEGORIA DE BATE-CHAPAS PRINCIPAL, MANUEL JOÃO ALMENDRA RODRIGUES: Mediante proposta e informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio nocturno mensal de 25%, ao funcionário desta Câmara Municipal, Manuel João Almendra Rodrigues, com a categoria de Bate-Chapas Principal, para assegurar o serviço nocturno e de fins de semana, de apoio às viaturas de recolha do lixo e dos transportes urbanos.



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N. 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1996

- **MELHORAMENTOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á POVOAÇÃO DE VILA BOA (SERAPICOS):**- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foi prestada a seguinte informação:

" Dado a nascente em Vila Boa estar a uma cota que apenas permite o abastecimento a pequena parte da Zona baixa da povoação e não possuir qualquer armazenamento o que obriga à falta de água em horas de ponta e desperdício em horas de vazio, torna-se necessário proceder a melhoramentos no sistema conforme o solicitado.

Assim, propõe-se de acordo com o esquema em planta anexa a execução de um poço de bombagem que recolha toda a água da nascente e a transporte ao reservatório existente, abastecendo toda a povoação, sendo apenas reforçado o sistema pelo furo existente quando necessário.

CUSTOS PREVISTOS:

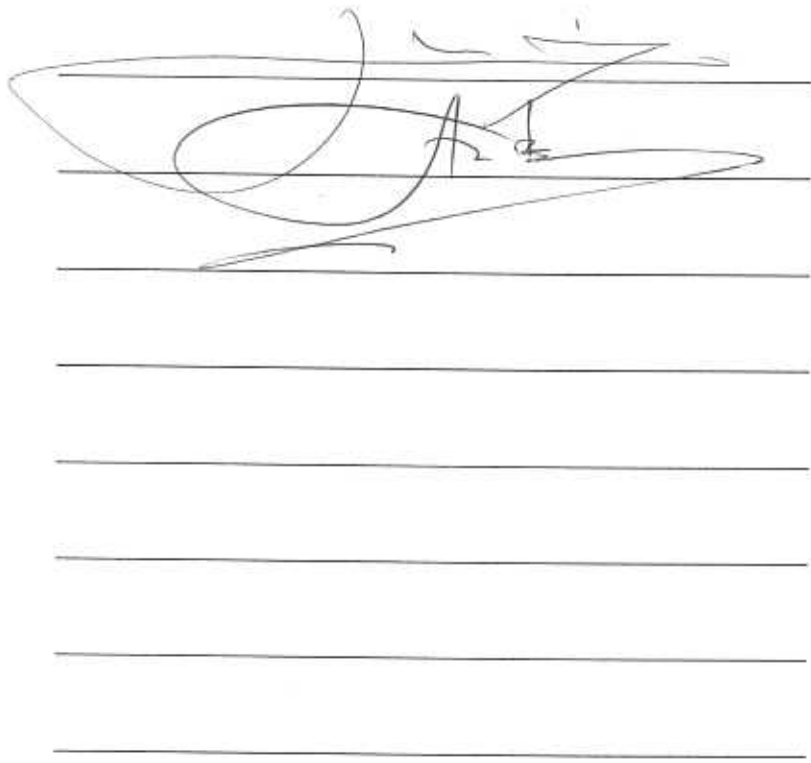
Poço e câmara de manobras.....	120.000\$00
Electrobomba e sistema eléctrico.....	200.000\$00
Escavações, forn. e coloc.tubagem.....	230.000\$00

Total.....550.000\$00

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução da obra suprareferenciada por administração directa, bem como autorizar a aquisição do material necessário para a mesma.

(Acta no. 20 / 9 , de 20 / 05 / 1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A large, stylized handwritten signature is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is highly cursive and loops around itself. Below the signature, there are approximately ten horizontal lines that are mostly empty, suggesting a space for additional text or a list of names.